



OBSERVATORIO
NACIONAL DOS
CIRVER

Rua do Murgueiro, 9/9º – Zambujal
Apartado 7585
2611 – 665 Amadora

7ª Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER

16 de Dezembro de 2010

ASSENTO DE REUNIÃO

Local: Agência Portuguesa do Ambiente

Início: 10h24m

Fim: 12h10m

PRESENCAS	
Nome	Organismo
Eng.º Sérgio C. Bastos	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
Eng.ª Ana Isabel Paulino	Agência Portuguesa do Ambiente
Eng.ª Natália Faísco	Agência Portuguesa do Ambiente
Eng.ª Rita Santos Pinto	Agência Portuguesa do Ambiente
Eng.ª Zélia Ana Galinho	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Dr. Manuel Cabugueira e Dr.ª Cátia Felisberto	Autoridade da Concorrência
Sr. Sérgio Carrinho	Associação Nacional de Municípios Portugueses

Dr. João Luís em substituição do Sr. Vereador Francisco Matias	Câmara Municipal da Chamusca
Eng.ª Vera Lúcia Santos Noronha	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
Eng.º Rui Berkemeyer	Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Eng.º José Mira	Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

ABERTURA DOS TRABALHOS

Eng.º Sérgio C. Bastos, Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER

➤ Eng.º Sérgio C. Bastos

- Nota de boas vindas e abertura dos trabalhos;
- Divulgação do assento da 6.ª reunião do Observatório Nacional dos CIRVER (ONC) – distribuído no início da sessão, em suporte papel – indicando que o mesmo seria posteriormente remetido, via *e-mail*, a todos os membros do ONC, para recolha de comentários;

Indicação de que a revisão do documento pelas diversas Entidades constituintes do ONC deverá ser efectuada directamente na versão disponibilizada, recorrendo à ferramenta *track changes* do Microsoft Word. A versão final do assento será disponibilizada, via *e-mail*, para aprovação.

➤ Eng.º Rui Berkemeyer

- Solicitação de envio do assento ao Eng.º Pedro Carteiro, dado que foi o representante da Quercus na 6.ª reunião do ONC e, portanto, será o responsável pela elaboração de potenciais comentários à versão *draft*.

➤ Eng.º Sérgio C. Bastos

- Referência às competências gerais do ONC, designadamente no que concerne à elaboração e submissão à apreciação do MAOT dos seguintes documentos:
 - Plano de actividades do ONC, reportado ao ano 2011;
 - Relatório anual de síntese sobre o ponto de situação da actividade de exploração dos CIRVER, reportado ao período 2008-2009;
 - Relatório anual de síntese sobre o ponto de situação da actividade do ONC, reportado ao período 2008-2010.

Indicação de que a Agência Portuguesa do Ambiente procederá à elaboração das versões preliminares dos Relatórios suprarreferidos, os quais serão submetidos à consideração do ONC, via *e-mail*, na semana seguinte à data de realização da presente reunião, para recolha de comentários.

Proposta de 15 de Janeiro de 2011 como data limite de envio de comentários, a qual obteve concordância das Entidades presentes.

- Indicação de que os Relatórios Ambientais Anuais (RAA) dos CIRVER, reportados ao ano de 2009, seriam igualmente enviados a todos os membros do ONC, via suporte informático, como elementos de apoio à revisão dos documentos acima referidos, pelos membros do ONC.

Ponto de situação sobre a actividade dos CIRVER e do ONC

Agência Portuguesa do Ambiente

➤ **Eng.ª Rita Santos Pinto**

- Apresentação dos resultados da análise efectuada aos RAA 2009 dos CIRVER, nas seguintes vertentes:
 - controlo dos resíduos geridos;
 - controlo das emissões para a atmosfera;
 - controlo das descargas de águas residuais, pluviais e reutilização de água na instalação (processo, rega espaços verdes);
 - monitorização ambiental (controlo da qualidade das águas subterrâneas e das águas superficiais).
- Referência às Entidades participantes no processo de acompanhamento da actividade dos CIRVER, de acordo com o estabelecido nas Licenças Ambientais (LA) atribuídas aos CIRVER em 2006.

➤ **Eng.ª Zélia Ana Galinho**

- Advertência para o facto de as LA atribuídas aos CIRVER estipularem o envio de relatórios referentes ao controlo das emissões do aterro dos CIRVER à CCDR-LVT, o que não faz qualquer sentido.

➤ **Eng.ª Ana Isabel Paulino**

- Indicação de que as LA foram emitidas em 2006, ao abrigo de um quadro normativo diferente do actual, e que portanto é natural que algumas exigências constantes das LA se encontrem desactualizadas;

Esclarecimento de que todas essas questões seriam cuidadosamente analisadas aquando da revisão das LA, prevista para um futuro próximo;

- Referência a realização de reunião com os representantes dos CIRVER, onde a APA foi informada sobre a intenção do SISAV e da ECODEL solicitarem a prorrogação do prazo de validade das Licenças de Exploração (LE) atribuídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de Janeiro, de forma a permitir compensar o investimento que foi feito e que não está a ter o devido retorno.

➤ **Sr. Sérgio Carrinho**

- Transmissão da preocupação da Câmara Municipal da Chamusca relativamente à actual fraca sustentabilidade financeira dos CIRVER, o que reforça a necessidade de a APA decidir no sentido de ser efectuada a prorrogação do prazo de validade das LE atribuídas aos CIRVER.

➤ **Eng.ª Ana Isabel Paulino**

- Advertência para o facto de ainda não ter sido remetido qualquer pedido formal dos CIRVER para prorrogação das LE;
- Informação de que os CIRVER detêm Licença para explorar desde Novembro de 2008, e que o Decreto-Lei n.º 3/2004 estabelece que apenas são admitidas alterações ao projecto decorridos que estejam dois anos contados a partir da emissão das LE, e sempre com fundamento em factos supervenientes, designadamente os decorrentes de evoluções tecnológicas, que sejam reconhecidos como justificativos pela entidade licenciadora;
- Comunicação das alterações já efectuadas às estruturas accionistas dos CIRVER, indicando que existe um pedido da ECODEAL para integração da CMC ainda em fase de apreciação técnica, designadamente no que diz respeito à manutenção da capacidade económica e financeira;
- Pedido de colaboração da Autoridade da Concorrência na análise dos pedidos de alteração de estrutura accionista formalizados pelos CIRVER, actuais e futuros, na vertente económico-financeira.

➤ **Dr. Manuel Cabugueira**

- Esclarecimento relativo às áreas de actuação da Autoridade da Concorrência;
- Indicação de que o pedido efectuado para colaboração na análise dos pedidos de alteração da estrutura accionista dos CIRVER, na vertente económico-financeira, seria colocado à consideração da Direcção da Autoridade da Concorrência e posteriormente transmitida resposta.

➤ **Eng.ª Ana Isabel Paulino**

- Comunicação de que será instruído num futuro próximo novo pedido do SISAV para alteração da sua estrutura accionista, cuja análise já poderia contar com a participação da Autoridade da Concorrência;
- Indicação de que será remetido a todos os membros do ONC um memorando referente às alterações efectuadas às estruturas accionistas dos CIRVER nos últimos anos;
- Transmissão das dificuldades inerentes à aplicação das disposições do Decreto-Lei n.º 3/2004, designadamente no que concerne ao licenciamento de novas unidades para gestão de resíduos perigosos ou aumento de capacidade de unidades já existentes.

➤ **Eng.ª Natália Faísco**

- Indicação de que tem sido entendimento, até à data, não serem passíveis de licenciamento quaisquer unidades que possam comprometer os objectivos dos

CIRVER, o que tem suscitado grande contestação, não só da parte dos operadores como de algumas entidades da Administração (ex. CCDR).

➤ **Eng.ª Ana Isabel Paulino**

- Indicação de disponibilidade para preparar uma pequena apresentação para a próxima reunião do ONC sobre os pedidos de licenciamento para gestão de resíduos perigosos que têm sido remetidos à APA e respectivo parecer emitido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2004.

➤ **Eng.ª Zélia Ana Galinho**

- Referência à não-aplicabilidade do Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos às unidades já existentes à data da sua publicação.

➤ **Eng.ª Ana Isabel Paulino**

- Indicação de que o Regulamento em apreço foi remetido às CCDR para que as mesmas assegurem a sua execução em sede de revisão ou atribuição de novas Licenças.

➤ **Eng.ª Zélia Ana Galinho**

- Advertência relativamente ao desequilíbrio concorrencial provocado pela publicação do Regulamento em apreço.

➤ **Eng.ª Natália Faísco**

- Indicação de que o quadro normativo actual no domínio da gestão de resíduos perigosos está a ser alvo de re-avaliação, no âmbito do processo de transposição da Directiva Quadro Resíduos.

➤ **Dr. Manuel Cabugueira**

- Explicação do método de estudo do mercado de gestão de resíduos aplicado pela Autoridade da Concorrência:
 - seccionamento do mercado por tipologias de resíduos;
 - especial atenção à "contaminação" dos mercados (ex: Licença mercado B atribuída a operador com Licença para mercado A).
- Manifestação de especial interesse no acompanhamento da atribuição de novas Licenças e de atribuição de Licenças para vários mercados (ex. resíduos perigosos e não perigosos);
- Indicação de que a Autoridade da Concorrência iria preparar apresentação para a próxima reunião do ONC, referente ao funcionamento dos mercados de resíduos, aspectos concorrenciais a tomar em atenção, entre outros;
- Sugestão para realização de encontros prévios à 8.ª reunião do ONC para escultação de dificuldades sentidas pela APA neste domínio.

➤ **Eng.ª Ana Isabel Paulino**

- Transmissão de total disponibilidade da APA para a realização das reuniões prévias sugeridas pela Autoridade da Concorrência.

➤ **Eng.ª Sérgio Bastos**

- Referência ao contexto de criação dos dois CIRVER e respectiva localização na Chamusca;
- Reforço da ideia de que é necessário acompanhar a evolução da saúde financeira dos CIRVER. Referência a concursos de passivos ambientais recentes, cuja decisão recaiu nos CIRVER ECODEAL e SISAV.

➤ **Eng.ª Ana Isabel Paulino**

- Transmissão das dificuldades sentidas na aplicação do Decreto-Lei n.º 3/2004, designadamente no que concerne ao licenciamento de novas unidades de gestão de resíduos perigosos;
- Indicação de que a APA está ciente das expectativas que foram transmitidas aos CIRVER com a publicação do Decreto-Lei n.º 3/2004, que lhes atribui monopólio no mercado de gestão de resíduos perigosos.

➤ **Eng.ª Rui Berkemeyer**

- Quercus partilha das preocupações já referidas pela APA e Presidente do ONC;
- Referência à atribuição das Licenças ao SISAV e ECODEAL por via de concurso público, aos avultados investimentos efectuados e que precisam de ser reavidos por meio da actividade de exploração dos CIRVER, ao licenciamento de novas unidades para gestão de resíduos perigosos, o que desvia "matéria-prima" dos CIRVER;
- Advertência para a criação urgente de legislação relativa à descontaminação de solos. Reforço do não funcionamento da unidade de descontaminação de solos do CIRVER SISAV por falta de "matéria-prima". Apresentação de alguns exemplos que reforçam a urgência de criação de DL específico (ex. terrenos contaminados comprados para construção de novas urbanizações, sem descontaminação prévia);
- Sugestão de elaboração de recomendação dirigida ao MAOT para criação urgente de legislação específica para a descontaminação de solos.

➤ **Sr. Sérgio Carrinho**

- Partilha das preocupações da APA e da Quercus relativas à atribuição de novas licenças para gestão de resíduos perigosos e à actual fraca sustentabilidade financeira dos CIRVER.

➤ **Dr. Manuel Cabugueira**

- Transmissão do objectivo de actuação da Autoridade da Concorrência: protecção do bem-estar humano por via de um correcto funcionamento dos mercados. Referência à actuação com base no princípio da legalidade e não da oportunidade. Aplicação de legislação nacional e europeia;
- Demonstração de interesse na criação de grupo de trabalho para aquisição de informação relativa ao historial de licenciamento dos CIRVER;
- Disponibilidade para participar na revisão das Licenças atribuídas aos CIRVER, revisão legislativa no domínio da gestão de resíduos perigosos e extensão do Concurso Público dos CIRVER;
- Reforço de que o transmitido nesta reunião constitui uma manifestação de preocupação e não recomendação/opinião.

➤ **Eng.º Sérgio Bastos**

- Súmula das preocupações do ONC relativas à atribuição de novas licenças para gestão de resíduos perigosos e à actual fraca sustentabilidade financeira dos CIRVER;
- Referência à possibilidade de o ONC elaborar recomendação dirigida ao MAOT para criação urgente de legislação relativa à descontaminação de solos.

➤ **Eng.º Rui Berkemeyer**

- Reforço da necessidade de elaborar a recomendação em apreço, indicando as inúmeras queixas que a Quercus tem recebido relativamente ao uso indevido de terrenos contaminados para implantação de urbanizações novas.

➤ **Eng.ª Ana Isabel Paulino**

- Indicação de que a criação de nova legislação no domínio dos solos é considerada uma prioridade para 2011. O DL a publicar será relativo apenas à protecção dos solos, atendendo a que as conversações na CE relativamente à criação de directrizes no domínio da descontaminação de solos têm encontrado diversos entraves.

➤ **Eng.ª Zélia Ana Galinho**

- Advertência para o facto de o ONC não ser o Grupo mais adequado para elaboração da recomendação dirigida ao MAOT para criação da legislação dos solos.

➤ **Eng.º Rui Berkemeyer**

- Reforço de que os CIRVER instalaram unidades de descontaminação de solos as quais não estão a funcionar em pleno (em 2009 a unidade do SISAV não laborou devido à escassez de solos a tratar);

- Referência às expectativas que foram transmitidas aos CIRVER aquando do Concurso Público, no domínio da criação de legislação relativa à descontaminação de solos;
- Defesa de recurso ao ONC como meio agente transmissor dessas preocupações ao MAOT.

➤ **Eng.º José Mira**

- Referência à inexistência de valores normativos europeus para aferir da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, o que dificulta o trabalho de controlo das Autoridades competentes nessa matéria.

➤ **Eng.º Sérgio Bastos**

- Comunicação de que a recomendação para criação urgente de legislação no domínio dos solos será efectuada em sede de Relatório da Actividade do ONC;
- Indicação de que na semana seguinte seriam remetidos aos membros do ONC os seguintes documentos, para recolha de comentários até 15 de Janeiro de 2011:
 - Assentos das 6.ª e 7.ª reuniões do ONC;
 - RAA 2009 dos CIRVER;
 - Nota relativa às alterações efectuadas às estruturas accionistas dos CIRVER;
 - Plano de actividades do ONC, reportado ao ano 2011;
 - Relatório anual de síntese sobre o ponto de situação da actividade de exploração dos CIRVER, reportado ao período 2008-2009;
 - Relatório anual de síntese sobre o ponto de situação da actividade do ONC, reportado ao período 2008-2010.

➤ **Eng.ª Vera Santos Noronha**

- Introdução do tema de gestão de resíduos hospitalares (projecto CIVTRHI - Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais);
- Questão relativa ao início de construção da instalação.

➤ **Sr. Sérgio Carrinho**

- Breve apresentação do projecto CIVTRHI. Indicação de que ainda não se encontra construído;
- Referência à implantação do Projecto em REN. Reforço de que o Eco-Parque do Relvão encontra-se, em sede de PDM, classificado como REN (zona máxima infiltração), o que não corresponde à verdade atendendo a que os solos não apresentam características de terreno de máxima infiltração;

- Indicação de que houve consulta prévia do Centro de Saúde da Chamusca relativa ao projecto em questão, no âmbito PIN.

➤ **Eng.º Rui Berkemeyer**

- Manifestação de preocupação relativamente à ausência de informação relativamente ao que se pretende gerir no CIVTRHI. Referência à inexistência de referências a tipologias e quantitativos de resíduos a gerir em sede de Resumo Não Técnico.

➤ **Eng.ª Natália Faísco**

- Indicação de que o Projecto CIVTRHI foi, até à data, apenas objecto de Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental. O EIA ainda não foi instruído.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Eng.º Sérgio C. Bastos, Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER

Fim: 12h10m

- Nota de encerramento dos trabalhos;
- Sugestão dirigida à Câmara Municipal da Chamusca para elaboração de apresentação relativa ao Projecto CIVTRHI na próxima reunião do ONC.